



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 39, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET- MG ajustado para o Ano Letivo de 2024: com reposição e sem reposição de aulas.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

(i) a Deliberação CEPE nº 9/24, de 2 de julho de 2024, que altera o Anexo da Deliberação CEPE-8/23, que aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2024; e

(ii) o que foi definido na 6ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 12 de julho de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET- MG ajustado para o ano letivo de 2024: com reposição e sem reposição de aulas, anexos desta Deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação CPPG nº 62/23, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:07 )*  
LAISE FERRAZ CORREIA  
PRESIDENTE  
CPPG (11.81.01)  
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **99fc63bf95**